

PORTARIA Nº 059 /2024/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contidas nos Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM), e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Assistente Administrativo – Função Gratificada-GF-01 **CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA**, matrícula nº0000033/2 de acordo com o Processo Administrativo nº 241408430/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º.Fica Concedido 20(vinte) dias de férias a servidora **CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo a disposição da Câmara Municipal de Arez/RN de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ FUNÇÃO GRATIFICADA-FG-01**, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 21/08/2024 e término no dia 09/08/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10(dez) dias, previsto no, §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de agosto de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 87832754